

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001939/23 de 4 de Abril de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(359) 3.1.71.70.00.00.00.2.210-1500 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	5.592,00
(360) 3.3.71.70.00.00.00.2.210-1500 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	37.335,00
(308) 3.3.90.39.00.00.00.2.072-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	20.000,00
(361) 4.4.71.70.00.00.00.2.210-1500 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	12.221,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(667) 4.4.90.52.00.00.00.2.205-2660 - Equipamentos e Material Permanente	8.054,00
--	----------

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(471) 3.3.90.39.00.00.00.2.099-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	37.500,00
--	-----------

Total Suplementação: 120.702,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(353) 3.3.90.39.00.00.00.2.149-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	12.221,00
(353) 3.3.90.39.00.00.00.2.149-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.592,00
(354) 3.3.90.39.00.00.00.2.149-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	20.000,00
(353) 3.3.90.39.00.00.00.2.149-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	37.335,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(630) 3.3.90.30.00.00.00.2.205-2660 - Material de Consumo	8.054,00
---	----------

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(482) 3.3.90.30.00.00.00.2.105-1500 - Material de Consumo	37.500,00
---	-----------

Total Anulação: 120.702,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 05 / 04 / 2023
GM